

atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, considerando o Despacho nº 3.463/2026/SSP/SGI, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600016024425, resolve:

- Art. 1º Fica instituída, no âmbito desta secretaria, a Comissão Permanente de Verificação de Depósito, com a finalidade de realizar o levantamento e o controle dos materiais estocados no Depósito de Materiais da Diretoria de Polícia Científica - DPCI e no Depósito de Materiais da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.
- Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores relacionados no Anexo Único para compor a Comissão Permanente de Verificação de Depósito da Diretoria de Polícia Científica - DPCI e da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, respectivamente.
- Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Diretoria de Polícia Científica - DPCI e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para conhecimento e providências.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 262, de 17 de março de 2025.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO  
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

| UNIDADE/ÓRGÃO                                                         | FUNÇÃO     | NOME                             | CPF            | CARGO                                             |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|
| Diretoria de Polícia Científica - DPCI                                | Presidente | Aurélia Luisa de Sousa Gonçalves | ***.403.271-** | Perita Criminal de 2ª Classe                      |
|                                                                       | Membro     | João Victor Silva Nogueira       | **948.661-**   | Perito Criminal de 1ª classe                      |
|                                                                       | Membro     | José Edson da Silva              | ***.558.141-** | Auxiliar Administrativo                           |
| Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/ SSP | Presidente | Soraia de Pádua Oliveira         | ***.121.961-** | Coordenação Administrativa - A4                   |
|                                                                       | Membro     | Alexandre Max de Melo            | ***.899.711-** | Policial Penal Classe Especial                    |
|                                                                       | Membro     | Wanderson César de Moraes        | ***.868.941-** | Gerente de Gestão de Créditos (cargo em comissão) |

Protocolo 643544

| EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024-PM (93068517)                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Processo                                                                                    | 202300002104875                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                          |
| Objeto                                                                                      | Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima, referente à Vigência do Termo de Fomento nº 001/2024, que trata das atividades de aquisição, produção e distribuição do fardamento, a partir da transferência dos recursos financeiros provenientes do desconto fardamento. |                                                                                       |                          |
| Partícipes Signatários                                                                      | A                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) | CNPJ: 01.409.606/0001-48 |
|                                                                                             | B                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)                                             | CNPJ: 01.409.671/0001-73 |
|                                                                                             | C                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fundação Tiradentes                                                                   | CNPJ: 05.783.472/0001-81 |
| Prazo de Vigência                                                                           | O 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2024-PM terá vigência de 24 (vinte quatro) meses, compreendidos entre 20/09/2026 e 20/09/2028.                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                          |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 03 de agosto de 2026. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                          |
| RENATO BRUM DOS SANTOS<br>Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |                          |

Protocolo 643241

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/SCGSP/2026 - SSP**  
**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.  
**Referência:** Sindicância nº 202500016046524.  
**Infração:** Art. 202, inciso LV, da Lei estadual nº 20.756/2020.  
**Síntese do Fato:** O servidor exerceu atividade remunerada durante licença para tratamento de saúde, o que é vedado pela Lei estadual nº 20.756/2020.  
**Designada:** 1ª CPPADOS.  
**Autoridade Instauradora do PAD:** Reinaldo Koshiyama de Almeida- Corregedor Setorial da SSP.  
**Data do extrato da Portaria:** 05/08/2026.  
**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 643355